

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.



-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 08.467.115/0001-00
NIRE 43.3.0004691-51 Código CVM nº 02064-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 28 do mês de abril de 2023, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D ("Companhia"), localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio "A1", 4º andar, CEP: 91410-400. 2. **CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi devidamente disponibilizado nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"), bem como publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") no jornal "Cidades", nas edições dos dias 9, 10 e 11 e abril de 2023, nas páginas 2, 11 e 4, respectivamente, e no "Jornal do Comércio", nas edições dos dias 9, 10 e 11 e abril de 2023, nas páginas 5, 3 e 3, respectivamente. 3. **PRESEÇA:** Presentes acionistas titulares de 67.987.616 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 99,85% do capital social com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, e acionistas titulares de 88.725 ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 54,10% do total das ações preferenciais de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas", sendo constatada a existência de quórum legal para a sua instalação. Presentes também: (i) o Sr. Raimundo Barreto Bastos, Diretor Presidente, na qualidade de representante da administração da Companhia; (ii) Os Srs. Saulo de Tarso Alves de Lara, Vanderlei Dominguez da Rosa e Paulo Roberto Franceschi, membros do Conselho Fiscal da Companhia; (iii) o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e (iv) a Sra. Rebeka Chaves Aragão, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. 4. **MESA:** Presidente - Sr. Raimundo Barreto Bastos; Secretária - Sra. Maiana Cristina Bastos de Oliveira. 5. **PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** De acordo com o art. 133 da Lei das S.A. foram devidamente publicados o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, no Jornal do Comércio, no dia 20 de abril de 2023, páginas 21-29 e no Jornal Cidades, nos dias 20, 21, 22 e 23 de abril de 2023, páginas 08-09. Os documentos anteriores e os demais documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e da Companhia, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. 6. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iv) a fixação do número de membros do Conselho de Administração; (v) a proposta da administração para a eleição dos membros do Conselho de Administração; (vi) o enquadramento, para fins do Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 2022, dos membros e candidatos ao Conselho de Administração dos requisitos previstos na regulamentação aplicável; (vii) a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; (viii) a fixação do número de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (ix) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e (x) a fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2023. 7. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: 7.1. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. 7.2. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. 7.3. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. 7.3.1. Consignar que o prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 266.173.186,32 (duzentos e sessenta e seis milhões, cento e setenta e três mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), é integralmente destinado à conta de "Prejuízos Acumulados" nos termos do art. 189 da Lei das S.A., não havendo, portanto, lucros a serem distribuídos aos acionistas. 7.4. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a fixação do número de 4 (quatro) membros para a composição do Conselho de Administração da Companhia. 7.5. Eleger, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, as seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025: (a) Augusto Miranda da Paz Júnior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 036679612009-9, expedida pelo SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 197053.015-49, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luis, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900; (b) Carlos Augusto Leone Piani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 09.578.876-6, expedida pelo IFRJ, inscrito no CPF sob o nº 025.323.737-84, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, 12º andar, salas 1.201, 1.202, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200; (c) David Abdalla Pires Leal, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 172749930, emitida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o número 614.024.003-49, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, prédio A1, 7º andar, CEP 91410-400; e (d) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5.003.250, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP: 70.308-200. 7.5.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pelos acionistas da Companhia, nos termos da legislação aplicável, os membros do Conselho de Administração ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 2022, que ficará arquivada na sede da Companhia. 7.5.2. Consignar que os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio da Companhia acompanhados da declaração de desimpedimento, nos termos do item acima, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. 7.6. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, o enquadramento do Sr. Carlos Augusto Leone Piani, ora eleito como membro do Conselho de Administração da Companhia, nos critérios de independência arrolados no art. 6º do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 2022. 7.6.1. Consignar que na forma do art. 7º, inciso II, do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 2022, o Conselho de Administração da Companhia analisou os requisitos arrolados no art. 6º do referido Anexo, conforme inserido na proposta da administração apresentada para esta Assembleia, tendo manifestado entendimento de que o Sr. Carlos Augusto Leone Piani, enquadra-se nos critérios de independência lá previstos. 7.7. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a instalação do Conselho Fiscal. 7.8. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a fixação do número de 4 (quatro) membros efetivos e seus suplentes para a composição do Conselho Fiscal da Companhia. 7.9. Eleger, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, as seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal com mandato até a realização da assembleia geral ordinária que examinar as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023: (a) Saulo de Tarso Alves de Lara, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.180.810, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 678.691.498-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, cj. 2101, CEP 01452-906, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, e Moacir Gibur, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4222236-4, emitida pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 574.558.569-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, 13º andar, sala 1303, CEP 80.010-010, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara; (b) Paulo Roberto Franceschi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 669.97, emitida pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 171.891.289-72, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, conjunto 1305, Centro, CEP 80010-010, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e Claudia Luciana Ceccatto de Trotta, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 4.826.903-6, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 606.362.629-87, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Petit Carneiro, nº 1122, Sala 02, CEP: 80240-050, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Paulo Roberto Franceschi; (c) Vanderlei Dominguez da Rosa, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3026420368, inscrito no CPF/ME sob o nº 422.881.180-91, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua das Andradas, nº 1534, conjunto 81, CEP 90020-010, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e Ricardo Bertucci, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 424096, emitida pela SSP/RO, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.673.579-50, com domicílio na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, 13º andar, 1303, CEP 80010-010, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa. (d) Maria Salete Garcia Pinheiro, brasileira, casada em regime de comunhão total de bens, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 03382245-3 IFF, inscrita no CPF sob o nº 299.484.367-69, residente e domiciliada na Rua Vereador Crispin Fonseca, nº 66, Condomínio Jardim Itanhangá, CEP: 2641-260, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e Claudia Luciana Ceccatto de Trotta, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.826.903-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 606.362.629-87, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Petit Carneiro, nº 1122, Sala 02, para ocupar o cargo de membro suplente da Sra. Maria Salete Garcia Pinheiro. 7.9.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. 7.9.2. Consignar que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento conforme item acima. 7.10. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a fixação da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal para o exercício de 2023 em até R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), observado o disposto no §3º do art. 162 da Lei das S.A. A remuneração ora aprovada não considera encargos que sejam ônus da Companhia. 7.10.1. Consignar que os membros suplentes dos membros do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos. 8. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme dispõe o artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A., a qual, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. Porto Alegre, 28 de abril de 2023. Mesa: Raimundo Barreto Bastos - Presidente; Maiana Cristina Bastos de Oliveira - Secretária. Representante da Administração: Raimundo Barreto Bastos - Diretor Presidente. Representante do Conselho Fiscal: Saulo de Tarso Alves de Lara, Vanderlei Dominguez da Rosa, Paulo Roberto Franceschi. Representante do Coordenador do Comitê de Auditoria: João Alberto da Silva Neto. Representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.: Rebeka Chaves Aragão. Acionistas Presentes: Equatorial Participações e Investimentos S.A.; (sistema eletrônico) (p.p. Tanya Gaspar Mendonça) (Presidente da Mesa); Eletróbrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (sistema eletrônico) (p.p. Luciana Mello Petrucio) (Presidente da Mesa). Certifico o registro em 20/06/2023 sob o nº 9000077, José Tadeu Jacoby Secretário-Geral, JUCISRS.